Resolução Nº 130 de 11/11/1964

Aprova o Balancete da Receita e da Despesa Orçamentária referente ao mês de Julho de 1964.

O Cidadão Mey Pacheco de Miranda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Balancete da Receita e da Despesa Orçamentária, referente ao mês de Julho de 1964.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 1964

Mey Pacheco de Miranda Lima
Presidente

Secretário

Matthias J. Bayestorf
2º Secretário